

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.

No dia 02 de março de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 4ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch**, **José Marçal Dassi** e **Sergio Moreira Leite** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva**, **Eloi Kipper**, **Gerson Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bandada do PTB. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 05/2020, do Vereador Rogério José Rech, no qual solicita que encaminhe ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: Para que determine a instalação de secador de grãos na localidade de Taquari, no qual beneficiará as famílias de Renildo de Campos, Arceli Tim, Sidnei Roque de Campos, Santor Andrade, João Tim, Clecio de Andrade, Valdir Ruch, Cleiton de Andrade, Cleber Turcatto, Nilvo Went e Gilson Morsch. INDICAÇÃO 003/2020 do vereador Ederson Batista da Silva, onde indica que seja intensificado os serviços de máquinas agrícolas, draga e retroescavadeira nas propriedades. Se necessário, fora do horário de expediente e fins de semanas, tendo em vista a estiagem e a demanda estar alto neste período. Com base na Lei Municipal nº 413, de 02 de maio de 2003, onde em seu anexo estabelece os valores das horas, específicos de acordo com o equipamento utilizado. O valor da hora trabalhada deve ser cobrada do beneficiário conforme a lei estabelece e o executivo deve realizar o pagamento de hora extra ao operador, facilitando assim o atendimento ao agricultor. O Sr. Presidente colocou a Indicação 003/2020 em discussão, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO 004/2020 do vereador Ederson Batista da Silva, onde indica que seja realizado um levantamento do número de horas extras de cada servidor que está em haver no banco de horas. Da mesma forma, indico que seja realizado um acordo e o respectivo pagamento dessas horas aos devidos servidores, a fim de evitar uma futura cobrança judicial ao município, e se isso ocorrer, haverá um grande aumento de despesa aos cofres públicos. O Sr. Presidente colocou a Indicação 004/2020 em discussão, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. O vereador Ederson Batista da Silva fez o uso da palavra, saudando a todos os presentes e agradecendo a confiança e o apoio dos demais vereadores às suas indicações aprovadas, pois acha que são de extrema importância aos servidores e a população. Também parabenizou a todos os envolvidos na organização no 28ª Encontro Regional das Mulheres, pois estão se esforçando e organizando da melhor forma. Dando sequência, salientou a ideia de expedir um ofício para a Escola Estadual de Ensino Médio Cristo Rei, informando sobre as bolsas do programa juventude rural, indicando que façam a inscrição dos alunos do ensino médio pois isso é uma forma de incentivo ao aluno e divulgação do nome do município. Por fim, desejou uma boa semana a todos e que a estiagem logo termine, pois a situação de seca está complicado. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário